N 70.

Pelas inclusas copias da Nota que passei em 12 do corrente à Lord Ponsonby, e da que elle me dirigio em 17, verá V.Sa que ainda se affecta á Decisão do Governo de S. M. B. o termo que pertende o de Sua Magestade O Imperador para a liquidação dos negocios que se acharem pendentes no prazo estipulado para a abolição do Trafico da Escravatura. A vista pois do referido, Ordena S. M. I. que V.Sa haja de dar á este negocio o seguimento que já por esta Secretaria d'Estado se lhe recommendou, e á que óra me refiro.

Deos Guarde á V.Sa Palacio do Rio de Janeiro em 22 de Setembro de 1828

Marquez de Aracaty

Recebido em 21 de Novembro 1828

Respond.º em 3 de Dezembro d.º